



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 191/81

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARA -
CRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Antecipar para o dia 12 de maio do corrente ano, a sessão Ordinária desta Casa, a qual seria realizada no dia 14/05/81, em vista da realização do 1º Congresso Estadual de Vereadores do Estado do Espírito Santo, a realizar em Guarapari nos dias 13, 14 e 15 do corrente mês e ano, onde esta Câmara se fará presente.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de maio de 1981.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI

Presidente da Câmara

LINO ANTONIO PIONA

1º Secretário